



Fis. Nº
9170

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL 041/2018

Aos 17 (dezesete) dias do mês de maio de 2018, às 09h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, reuniu-se a pregoeira Lucyla Teixeira Santos Alves e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 3.836 de 28 de dezembro de 2017, para procederem à abertura dos envelopes de PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO apresentados ao Processo Licitatório nº 090/2018 - Modalidade Pregão Presencial nº 041/2018, referente ao Aquisição de equipamentos/materiais permanentes (móveis, eletrodomésticos e informática) para as Unidades Básicas de Saúde e Postos de Saúde do Município de Monte Belo, em atendimento as propostas do FNS nº 14034.085000/1150-01; 14034.085000/1150-02; 14034.085000/1150-03; 14034.085000/1170-17, conforme Edital datado em 20 de abril de 2018 e publicado em 20 de abril de 2018, na Folha Regional, sendo este de grande circulação e no site oficial do Município (www.montebelo.mg.gov.br). Ficou estabelecido em edital o horário de 08h:00min às 08h:30min para protocolo dos envelopes. Compareceu as seguintes empresas, para participação do presente certame: EROS INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI ME, COMERCIAL FARAH LTDA, CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI ME, ADINALDO TEODORO NOGUEIRA ME, VICTOR HUGO TORQUATO ME, HENRIQUE ALEXANDRE LEMOS AJEJE 05135624600 ME, ASTEM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, FILIPE MOISES GARCIA ME, OPPORTUNITAT COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP. As 09h:40min, encerrou-se o credenciamento com a presença apenas das empresas acima citadas. Porém o representante da empresa A.R. BENTO INFORMÁTICA ME se retirou da sessão antes do credenciamento, deixando os envelopes de posse da pregoeira. Envelopes estes que farão parte do processo licitatório inviolados. Dando início aos trabalhos a pregoeira pediu aos representantes das empresas e equipe de apoio, que rubricassem os envelopes e conferissem sua inviolabilidade, em seguida passou a abertura dos envelopes de propostas comerciais. Verificada as propostas, a empresa HENRIQUE ALEXANDRE LEMOS AJEJE 05135624600 ME na carta proposta citou o nome da cidade de Campo Belo, porém entende-se que foi erro de digitação sendo sanável, tendo em vista que todos os outros documentos fizeram menção ao Município de Monte Belo, mantendo-se HABILITADA. A empresa LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI ME, deixou de apresentar os itens 6.1.3 - Declaração de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e 6.5 - Apresentar junto ao envelope de proposta comercial catálogos, manuais técnicos, prospectos, folders e folhetos de todos os itens da licitação, para fins de diligência com base no art. 43, §3º, da LLC 8.666/93, sendo assim INABILITADA. A empresa OPPORTUNITAT COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, na carta proposta digitou o número de processo e pregão errados, porém entende-se que foi erro de digitação sendo sanável, tendo em vista que todos os outros documentos

Lucyla

Mônica

P



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

fizeram menção ao número do processo e pregão corretos. Mantendo-se HABILITADA. Foi indagado pelos participantes que a empresa ADINALDO TEODORO NOGUEIRA ME apresentou catálogo de produto não compatível com a licitação. Porém tal catálogo é utilizado para fins de diligência, logo a pregoeira entende que a empresa está HABILITADA, onde posteriormente será designado um TI para análise do referido catálogo. As demais empresas apresentaram propostas válidas e regulares. Iniciada a fase de lances com a participação das seguintes empresas: EROS INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, COMERCIAL FARAH LTDA, CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI ME, ADINALDO TEODORO NOGUEIRA ME, VICTOR HUGO TORQUATO ME, HENRIQUE ALEXANDRE LEMOS AJEJE 05135624600 ME, ASTEM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, FILIPE MOISES GARCIA ME, OPPORTUNITAT COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP. O item 01 foi adjudicado a empresa FILIPE MOISES GARCIA ME, aberta a documentação de habilitação, a mesma não apresentou o item 7.1.4. regularidade da licitante no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores- SICAF, em especial ao impedimento daquelas em contratar com o Poder Público, sendo vedada a participação na licitação, ou contratação de empresa que consta como impedida ou suspensa, sendo porém INABILITADO. Voltando o item 01 para a empresa COMERCIAL FARAH LTDA, aberto a documentação de habilitação, a mesma apresentou documentação válida e regular, sendo esta HABILITADA. O item 02 foi adjudicado a empresa ASTEM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, aberta a documentação de habilitação, a mesma não apresentou o item 7.1.4. regularidade da licitante no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores- SICAF, em especial ao impedimento daquelas em contratar com o Poder Público, sendo vedada a participação na licitação, ou contratação de empresa que consta como impedida ou suspensa, sendo porém INABILITADO. Voltando o item 02 para a empresa OPPORTUNITAT COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, aberto a documentação de habilitação, a mesma apresentou documentação válida e regular, sendo esta HABILITADA. O item 09 foi adjudicado a empresa VICTOR HUGO TORQUATO ME. Aberto a documentação de habilitação, a mesma apresentou documentação válida e regular, sendo esta HABILITADA. O item 04 foi adjudicado a empresa CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI ME, aberta a documentação de habilitação, a mesma não apresentou o item 7.1.4. regularidade da licitante no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores- SICAF, em especial ao impedimento daquelas em contratar com o Poder Público, sendo vedada a participação na licitação, ou contratação de empresa que consta como impedida ou suspensa, sendo porém INABILITADO. Voltando o item 04 para a empresa OPPORTUNITAT COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP. O item 14 foi adjudicado a empresa EROS INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA aberta a documentação de habilitação, a mesma não apresentou o item 7.1.4. regularidade da licitante no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores- SICAF, em especial ao impedimento daquelas em contratar com o Poder Público, sendo vedada a participação na licitação, ou contratação de empresa que consta como impedida ou

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

suspensa, sendo porém INABILITADO. Voltando o item 14 para a empresa VICTOR HUGO TORQUATO ME. Os demais itens estão registrados no mapa de apuração e farão parte do processo licitatório. O representante da empresa ADINALDO TEODORO NOGUEIRA ME se ausentou da sessão antes do término da mesma, pedindo para que fosse retirado sua documentação de habilitação. O representante da empresa HENRIQUE ALEXANDRE LEMOS AJEJE 05135624600 ME se ausentou da sessão antes do término da mesma. O representante da empresa COMERCIAL FARAH LTDA se ausentou da sessão antes do término da mesma. O representante da empresa EROS INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA se ausentou da sessão antes do término da mesma. Perguntado aos representantes das empresas se estes tinham interesse na interposição de recursos, os mesmos responderam negativamente, inclusive os representantes que se ausentaram antes do término da sessão. Nada mais sendo eu Lucyla Teixeira Santos Alves, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por mim, pregoeira e equipe de apoio e representantes presentes abaixo nominados. Monte Belo, 17 de maio de 2018.

Lucyla Teixeira Santos Alves – Pregoeira

Aline Aparecida da Silva

Neide Aparecida da Silva

Eliana A. R. de Moura

OPPORTUNITAT COM. E SERV. EIRELI EPP

VICTOR HUGO TORQUATO ME